
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 002/2014-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio
Doença em favor da servidora Maria dos Anjos da S.
Cruz Pereira.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação de Auxílio Doença em favor da servidora Maria dos Anjos da S. Cruz Pereira, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/PAC'S, com remuneração integral a partir de 01/01/2014 e término em 31/03/2014 conforme processo do IPECAN n.º. 045/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 25 de março de 2014.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

PORT. N.º. 013-A/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:

Edilaina Siqueira Pereira

Código Identificador:342BF56E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2014. Edição 1181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>